



OBSERVAÇÃO: PROJETO ELABORADO DE ACORDO COM OS MANUAIS DE "SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO" - VOLUME I, CONTRAN/DENATRAM, PUBLICADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO N° 180, DE 26 DE AGOSTO DE 2005, E DE "SINALIZAÇÃO HORIZONTAL" - VOLUME IV, CONTRAN/DENATRAM, PUBLICADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO N 236, DE 11 DE MAIO DE 2007.

LEGENDA			
GUIA	POÇO DE VISITA	FAIXA DE SEGURANÇA	SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/PISTA
SARGETA	BOCA DE LOBO	PARADA OBRIGATORIA	SENTIDO PROIBIDO
SARGETÃO DE CONCRETO	BOCA DE LEÃO	PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE	PROIBIDO ESTACIONAR
SENTIDO DE TRÁFEGO	RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTE		
PLACA DE REGULAMENTAÇÃO	SINALIZAÇÃO A SER IMPLANTADA		
PLACA INDICATIVA DE RUA	SINALIZAÇÃO EXISTENTE		

ÁREA CANTEIROS 1.293,77 m²

PROJETO DE SINALIZAÇÃO			
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CRAVINHOS			
AVENIDA: RITA CANDIDA NOGUEIRA	BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO CRAVINHOS	
ESTADO: SÃO PAULO	DATA: 10/01/2019	ESCALA: 1/1000	ÁREA PAVIMENTADA: 9.361,07 m²
CREA: 5070262862		A.R.T. 28027230181064087	
GILBERTO JOSÉ DE MEIRA			